



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO N°. 924 / 2022 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 16 de dezembro de 2022

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 049/2022**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N.º 31/2022, que “Altera a Lei Ordinária nº 1.688, de 30 de março de 2015, que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e determina outras providências”; e altera a Lei Ordinária nº 1.461, de 12 de março de 2007, que: “Dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação e dá outras providências.”

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado sem alterações no seu texto original.

Atenciosamente,


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Andradas+